



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA
Esplanada dos Ministérios - Bloco E - Bairro Zona Cívica Administrativa - CEP 70067-901 - Brasília - DF - www.mdr.gov.br

APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED nº 948306/2023

Processo: 59000.013726/2023-50

Contratada: Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, em Brasília – DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.353.358/0001-96, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Segurança Hídrica, **GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA**, portador da Cédula de Identidade n.º 30432391 - SSP/SE e do CPF/MF n.º 601.335.625-49, nomeado pela Portaria n.º 1854, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por delegação de competência, por força da Portaria n.º 1.738, de 19 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2023 – Seção 01, e de acordo com o Parecer nº 412/2024/CGPA/DPE/SNSH/MIDR (5130527), parte integrante do Processo Administrativo n.º 59000.008099/2024-16 (Processo principal nº 59000.013726/2023-50), bem como, no que consta do Item 9 - Das Alterações do Termo de Execução Descentralizada - TED nº **948306/2023**, firmado com a **Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, RESOLVE** apostilar o reenquadramento das Naturezas de Despesas definidas no TED, conforme descrito no quadro abaixo, com o objetivo de assegurar a continuidade do processo de empenho, liquidação e posterior pagamento dos contratos devidamente estipulados no referido TED. Destacando que tal ação é indispensável para evitar a interrupção dos serviços essenciais, garantindo o atendimento às demandas relacionadas aos Programas Básicos Ambientais - PBA.

EIXO	PROGRAMA DE TRABALHO	Valor original		Valor Apostilado	
		Natureza de Despesa	VALOR(R\$)	Apostilamento	VALOR (R\$) após o 2º apostilamento
Norte	18.544.2321.5900.0020	44.90.14	R\$ 15.030,00	- R\$ 6.930,00	R\$ 8.100,00
		44.90.18	R\$ 137.100,00	- R\$ 35.040,00	R\$ 102.060,00
		44.90.30	R\$ 84.401,46	- R\$ 84.401,46	R\$ 0,00
		44.90.52	R\$ 784.105,78	- R\$ 493.521,37	R\$ 140.584,41
		44.90.39	R\$ 41.417.991,33	R\$ 619.892,83	R\$ 37.417.642,70
Ramal do Apodi	18.544.2321.5900.0020	44.90.18	R\$ 72.000,00	- R\$ 72.000,00	R\$ 0,00
		44.90.20	R\$ 126.000,00	- R\$ 126.000,00	R\$ 0,00
		44.90.30	R\$ 567.349,42	- R\$ 567.349,42	R\$ 0,00
		44.90.33	R\$ 863.775,13	- R\$ 187.690,32	R\$ 676.084,81
		44.90.52	R\$ 581.750,00	- R\$ 321.250,00	R\$ 260.500,00
		44.90.39	R\$ 11.467.619,00	R\$ 1.274.289,74	R\$ 12.741.908,74
Ramal do Salgado	18.544.2321.5900.0020	44.90.30	R\$ 305.495,83	- R\$ 305.495,83	R\$ 0,00
		44.90.33	R\$ 465.109,68	- R\$ 48.132,72	R\$ 416.976,96
		44.90.52	R\$ 313.250,00	- R\$ 313.250,00	R\$ 0,00
		44.90.39	R\$ 6.174.871,76	R\$ 666.878,55	R\$ 6.841.750,31
Eixo Leste	18.544.2321.12EP.0020	44.90.14	R\$ 6.570,00	- R\$ 5.670,00	R\$ 900,00
		44.90.18	R\$ 80.100,00	- R\$ 75.060,00	R\$ 5.040,00
		44.90.20	R\$ 146.700,00	- R\$ 67.500,00	R\$ 79.200,00
		44.90.30	R\$ 24.300,00	- R\$ 24.300,00	R\$ 0,00
		44.90.33	R\$ 377.376,96	- R\$ 256.176,96	R\$ 121.200,00
		44.90.39	R\$ 10.744.143,95	R\$ 428.706,96	R\$ 11.172.850,91

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA

Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 20/06/2024, às 17:44, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5137399** e o código CRC **38E927F1**.